

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
José Crespo Gonzales

Anexo 1 – MD e MIDTI

Modelo de Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

EDITAL DFS Nº 03/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Sorocaba José Crespo Gonzales faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 20 (vinte) vagas estimadas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

Disciplina	Manhã	Tarde	Noite	Orientador
Arquitetura e Organização de Computadores			1	Maria Angélica C A Cardieri
Cálculo Diferencial e Integral	1		1	Mônica O P Silva
Cálculo Diferencial e Integral	1			Olívia C V Chicolami
Cálculo I e II	1			Edemir Celso Mantovani
Desenho Técnico	1		1	Itália A Zanzarini Iano
Elementos de Máquinas I	1		1	Francisco de Assis Toti
Estatística	1			Mônica O P Silva
Física Geral e Aplicada I	1			Telma Vinhas Cardoso
Fundamentos de Resistência dos Materiais	1			Luciana Sgabi Rossino
Geometria Analítica			1	Olívia C V Chicolami
Mecânica dos Sólidos		1		Wanderley do Prado
Métodos Quantitativos	1			Ana Carolina C Francisco
Óptica Técnica	1			Telma Vinhas Cardoso
Química Geral	1			Rosa Maria Szarota

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
José Crespo Gonzales

Química Geral e Orgânica		1	1	Maira de Lourde Rezende
Resistência dos Materiais I		1		Wanderley do Prado

1.2. Estão em oferecimento 36 (trinta e seis) vagas estimadas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)

Área da Iniciação	Linha de Pesquisa	Vagas	Prof. Responsável
Administração	Gestão da Qualidade	1	Evandro de Almeida
Administração	Conectividade e Transformação digital	1	Fabiano Gregolin de Campos Bueno
Biotecnologia	Imunologia de Tumores e Desenvolvimento Tecnológico	4	Elaine Conceição de Oliveira
Ciência da Computação	Inteligência artificial; mineração de dados	1	Maria das Graças Junqueira Tomazela
Educação	Ensino-Aprendizagem	2	Antonio Carlos de Oliveira
Engenharia Biomédica	Avaliação de Tecnologias em Saúde	3	Telma Vinhas Cardoso
Engenharia de Produção	Gestão da Qualidade	5	Délvio Venanzi
Engenharia de Produção	Gestão da Qualidade	1	Nirlei Santos de Lima
Engenharia de Produção	Toxicologia ambiental e sustentabilidade dos sistemas produtivos	4	Silvia Pierre Irazusta
Metais e Polímeros	Tratamento de Superfície	7	Luciana Sgarbi Rossino
Polímeros, Aplicações	Biopolímeros e Aplicações	1	Maira de Lourdes Rezende
Polímeros, Aplicações	Polímeros Biodegradáveis e Soluções Ambientais	1	Maira de Lourdes Rezende
Probabilidade e Estatística	Estatística	1	Mônica O P Silva
Tratamento Térmicos, Mecânicos e Químicos	Tratamento a plasma para tratamento térmico	3	Marcos Dorigão Manfrinato
Usinagem	Desenvolvimento de dispositivos	1	Marcos Dorigão Manfrinato

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
José Crespo Gonzales

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 13 a 24 de junho 2023.
- 3.2.** As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/6hVYttzWLu>
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

3.4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria> (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)

3.4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria> (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria>
- d. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- e. Currículo Lattes do orientador atualizado

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
José Crespo Gonzales

f. Currículo Lattes do aluno atualizado

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
José Crespo Gonzales

6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Prof. Dr. Adilson Rocha
Diretor da Unidade de Ensino